

DECRETO Nº 033/2025

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 051/2023 de 16 de novembro de 2023 que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Servidora **ADRIANA BERNARDETH LAVAGNINI**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Artigo 2º do Decreto n.º 051/2023 de 16 de novembro de 2026, conforme a Instrução n.º 1697/2025 de 22 de abril de 2025 e despacho nº 912/2025 de 29 de abril de 2025, ambos emitidos pela Coordenadoria de Atos de Pessoal – COAP do TCE/PR, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 818484/2023, determinado pelo Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR. Passando a vigorar com a seguinte redação:

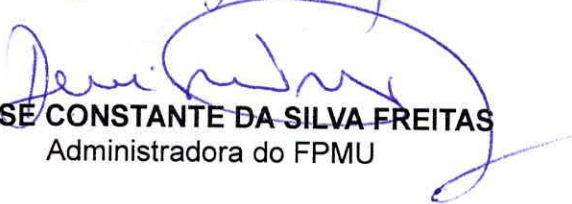
Art.2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.143,90 (Três mil cento e quarenta e três reais e noventa centavos), acrescidos da Média de Gratificação de Produtividade no valor de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos), Horas Extras a 50% no valor de R\$ 181,26 (cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), Adicional Estímulo no valor de R\$ 30,27 (trinta reais e vinte e sete centavos) e DSR sobre Horas no valor de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 3.395,54 (Três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), mensais e R\$ 40.746,48 (Quarenta mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 14/06/2025 DE Nº 13339
UMUARAMA 14/06/2025
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS